

**PORTARIA Nº 189/2025**

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer à sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), tratar de assuntos institucionais, na Rua da Saudade, nº 847, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 1º de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 28 de novembro de 2025.

**Francisco de Assis Silva**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá